



JUSTIFICATIVAS

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para Manutenção dos Serviços de Transportes.

Fornecedor: Pramoto Peças para Tratores Ltda

Empenho(s): 4973/2017

Valor: R\$ 37.927,10

Avaré, 14 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito